



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

EMENDA MODIFICATIVA N.º 0001, em 03 de junho de 2022.

1ª Emenda Modificativa: Fica alterada a ementa do Projeto de Lei N. 34/2022, passando a viger com a seguinte redação:

INSTITUI a política de proteção denominada “PARADA SEGURA”, com normas para desembarque de mulheres, idosos e das pessoas com deficiência fora da parada obrigatória do transporte coletivo urbano, em período noturno, no âmbito do município de Alfenas e dá outras providências. (N.R...)

Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)